

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

EDITAL SPGA Nº 149, de 15 de dezembro de 2025.

Divulga o resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Seleção de Estagiários de Pós-graduação em Direito para a 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Serra e homologa o resultado do processo.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.2091.0047918/2025-38](https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/);

FAZ SABER que não houve recursos contra o resultado preliminar da Seleção de Estagiários de Pós-graduação em Direito para a 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Serra, aberta pelo Edital SPGA nº 144, de 03 de dezembro de 2025.

TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA a lista final dos candidatos aprovados na Seleção de Estagiários de Pós-graduação em Direito para a 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Serra, aberta pelo Edital SPGA nº 144, de 03 de dezembro de 2025.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 15 de dezembro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 6224, de 15 de dezembro de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 2879/2025, publicada no Diário Oficial de 27.06.2025, que concede férias residuais ao Promotor de Justiça, DIEGO GOMES CASTILHO, a partir de 08.12.2025, referentes ao 2º semestre de 2019.

Vitória, 15 de dezembro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 6225, de 15 de dezembro de 2025.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do membro do *parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTORA DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERÍODO
CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO	19.11.1138.0049402/2025-67	1º semestre de 2026

Vitória, 15 de dezembro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 6226, de 15 de dezembro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CARLOS FURTADO DE MELO FILHO, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 07.01.2026.

PORTARIA SPGA Nº 6227, de 15 de dezembro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 05.12.2025.

PORTARIA SPGA Nº 6228, de 15 de dezembro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 09.02.2026 a 13.02.2026.

PORTARIA SPGA Nº 6229, de 15 de dezembro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 09.02.2026 a 13.02.2026.

PORTARIA SPGA Nº 6230, de 15 de dezembro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, LUCAS LOBATO LA ROCCA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 07.01.2026 a 30.01.2026.

PORTARIA SPGA Nº 6231, de 15 de dezembro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ROBERTA PARREIRAS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de